



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.m.gov.br

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/2024

Sr. Presidente e Nobres Vereadores e Vereadoras:

O Vereador JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS - MDB, juntamente com a Vereadora MARIA APARECIDA DA SILVA – PL, e o Vereador JEFFERSON LUIZ INÁCIO DA SILVA – MDB, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 120), em consonância com a função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo para a administração municipal, apresenta esta INDICAÇÃO com o intuito de endereçar uma questão crucial para a comunidade das mães da zona rural de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Observamos que muitas mães da zona rural enfrentam um desafio significativo durante o período em que aguardam seus filhos na escola, nos dois turnos, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Durante esse tempo, elas ficam nas ruas, sem um local adequado para permanecer, o que as torna ociosas e vulneráveis.

Propomos, portanto, que a Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social - SEMTHASC, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, considere a utilização do espaço do Centro de Treinamento Francisquinha Tavares, para oferecer atividades produtivas destinadas a essas mães. Essas atividades podem incluir cursos, oficinas de artesanato e outras formas de capacitação que visem a geração de renda e a ocupação produtiva do tempo ocioso dessas mulheres.

Ao transformar o espaço Centro de Treinamento Francisquinha Tavares, em um centro de capacitação e produção durante o período em que essas mães aguardam seus filhos na escola, podemos oferecer oportunidades significativas para elas, contribuindo para

sua integração social e econômica, bem como para o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

Solicitamos, portanto, a tramitação desta indicação e o subsequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para análise e providências necessárias visando à implementação dessa iniciativa, que certamente beneficiará não apenas as mães da zona rural, mas toda a nossa comunidade.

Sala de Sessões, São Paulo do Potengi-RN, 23 de abril de 2024.

 João Paulo Evangelista de Medeiros
CPF: 064.544.484-79
Vereador

João Paulo Evangelista de Medeiros
JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS - MDB
VEREADOR AUTOR

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA - PL
VEREADORA SUBSCRITORA

Jefferson Luiz Inácio da Silva
JEFFERSON LUIZ INÁCIO DA SILVA - MDB
VEREADOR SUBSCRITOR